

08 MAI 2015

# GAZETA DO POVO

» OPERAÇÃO PUBLICANO

## TJ mantém preso acusado de chefiar esquema da Receita

Ex-inspetor-geral do Fisco Estadual Marcio Albuquerque de Lima vai continuar preso em Londrina. Tribunal de Justiça do Paraná também negou a soltura de outros dois auditores suspeitos de receber propina para “perdoar” dívidas de ICMS

LONDRINA

Marcelo Frazão, do  
Jornal de Londrina

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) negou nesta quinta-feira (7) os pedidos de liberdade a três dos 15 auditores fiscais da Receita Estadual presos ou foragidos, investigados por corrupção pela Operação Publicano, em Londrina. Dentre os servidores da Receita que vão continuar presos está Márcio Albuquerque de Lima, ex-inspetor-geral da Receita do Paraná. Ele é considerado pelos investigadores do Grupo de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), braço policial do Ministério Público Estadual (MP), como um líder do esquema de propinas no órgão. Em Londrina, Lima foi parceiro de corridas do governador Beto Richa.

O TJ também negou habeas corpus ao auditor Dalton Lázaro Soares, preso na Penitenciária Estadual de Londrina (PEL 2). Ficou mantida ainda a manutenção do pedido de prisão do auditor Miguel Arcanjo Dias, foragido e procurado pela polícia junto com Ana Paula Lima, casada com Márcio Albuquerque Lima.

Os desembargadores da 2.ª Câmara Criminal do TJ foram unânimes ao negar os pedidos de liberdade e acompanharam o voto do relator, desembargador Laertes Ferreira Gomes. Os resultados dos demais julgamentos ainda não haviam sido revelados até o fechamento desta edição.

Como as decisões tiveram origem em um colegiado de desembargadores, as defesas podem recorrer, agora, ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) para tentar libertar os acusados. Até o momento, 62 pessoas são acusadas de arquitetar um esquema de pagamento de propinas em troca do “perdão” de dívidas milionárias de ICMS de empresas e empresários de Londrina e região.

08 MAI 2015

# GAZETA DO POVO

»JUSTIÇA

## TJ-PR nega recursos de acusados de crime neonazista

Diego Ribeiro

■ A 1.ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná negou nessa quinta-feira (7) os principais recursos da defesa dos acusados de matar Bernardo Dayrell e Renata Waeschter Ferreira em 2009, em Quatro Barras, na Região Metropolitana de Curitiba. A acusação conquistou uma vitória importante. Ricardo Barollo, acusado de ser o mandante do crime, vai responder pelos dois homicídios. A defesa pedia que o assassinato de Renata não recaísse contra ele, pois teria ocorrido em razão das circunstâncias, não por ordens de Barollo.

Os outros réus, Jairo Maciel Fischer e João Guilherme Correa, seriam os executores do crime. Rodrigo Mota, Rosana Almeida e Gustavo Wendler, também denunciados, teriam contribuído para que o casal fosse assassinado. Seus recursos também foram negados. Eles pediam a impro-núncia de seus clientes por uma série de supostas nulidades. A expectativa é que o júri ocorra ainda este ano.

O duplo assassinato ocorreu em Quatro Barras devido a disputa de poder dentro de um grupo neonazista. Eles foram mortos na madrugada de 21 de abril de 2009 com tiros na cabeça quando participavam de uma festa em comemoração pelo aniversário do ditador Adolf Hitler.

A polícia disse que Barollo não aceitaria a ascensão de Bernardo, tido como um líder intelectual do movimento neonazista no Paraná.

Bernardo e Renata foram atraídos para uma emboscada. Ao retornar para a festa, um dos suspeitos pediu que parassem o carro. Obrigados a descer, foram assassinados com tiros na cabeça por Correa e Fischer — que seguiam no veículo de trás, segundo a polícia.

08 MAI 2015

# GAZETA DO POVO

» VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO

## Caso Carli Filho completa seis anos sem data para julgamento

¶ Há seis anos, um acidente de trânsito tirou a vida de Gilmar Rafael Souza Yared, 26 anos, e Carlos Murilo de Almeida, 20 anos. No outro carro estava o deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho, que ficou um mês internado em hospitais e renunciou ao cargo. O caso se arrasta na Justiça, ainda sem data para julgamento.

A família Yared se pronunciou nas redes sociais nessa quinta-feira (7). A mãe de Gilmar, a deputada federal Christiane Yared, desabafou. “Vivemos a mais infame de todas as guerras, que tem levado a vida de milhares de brasileiros, e deixado o solo da nossa nação banhado em lágrimas, pois só nos restam lágrimas.”

O pai, Gilmar Yared, acredita ser possível mudar a realidade do trânsito violento. Lembra que, em três meses no Congresso, Christiane já apresentou vários projetos de lei, entre eles um que pune com mais rigor quem se envolve em acidentes com morte.

### Na justiça

O caso Carli Filho se arrasta na Justiça desde 2009. Em abril deste ano, o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) negou seguimento do recurso interposto pela defesa do ex-deputado estadual para que o caso fosse julgado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). A defesa ainda pode recorrer pelo instrumento de agravo. A defesa de Carli Filho já afirmou que vai recorrer.

Com a decisão, Carli Filho pode ir a júri popular ainda em 2015, como já havia sido decidido pelo TJ. Em 2012, o TJ-PR já havia negado recurso da defesa do ex-deputado estadual, que pedia que o caso fosse julgado como duplo homicídio culposo (quando não há intenção de matar), o que evitaria o júri popular.

Carli Filho se envolveu em um acidente de trânsito em 7 de maio de 2009, em Curitiba, que resultou na morte de Gilmar Rafael Souza Yared e Carlos Murilo de Almeida. Em nova decisão, em 2014, a 1.ª Câmara Criminal do TJ-PR tinha encontrado, mais uma vez, indícios de que Carli Filho assumiu o risco de matar ao dirigir em alta velocidade.

Segundo a denúncia oferecida à Justiça pelo Ministério Público do Paraná, Carli Filho estava alcoolizado e trafegava em alta velocidade. Laudo do Instituto de Criminalística apontou que o carro dirigido por ele estava entre 161 e 173 quilômetros por hora no momento da colisão com o automóvel das vítimas. No ano passado, por unanimidade de votos, o TJ-PR decidiu que o teste de alcoolemia de Carli Filho não terá validade. O exame, que teria registrado 7,8 decigramas de álcool, foi feito sem o consentimento do acusado enquanto ele estava inconsciente no Hospital Evangélico, com amostras de sangue colhidas judicialmente do laboratório da instituição.

08 MAI 2015

GAZETA DO POVO

PAIXÃO

A CULPA  
É DELE



08 MAI 2015

# GAZETA DO POVO Francischini

## “participou de tudo”, diz ex-comandante da PM após se demitir

Em entrevista à Gazeta, Kogut afirma que secretário determinou o tamanho da operação que deixou 213 feridos

*Jiego Ribeiro e  
Rogerio Waldrigues Galindo*

¶ Oito dias após a “batalha” do Centro Cívico, o coronel César Kogut pediu na noite desta quinta-feira (8) exoneração do comando da Polícia Militar do Paraná (PM). Ele alegou ao governador Beto Richa (PSDB) “dificuldades insuperáveis” no relacionamento com a direção da Secretaria da Segurança Pública. Horas depois, em entrevista exclusiva à *Gazeta do Povo*, Kogut voltou a responsabilizar diretamente o secretário da Segurança, Fernando Francischini, pela ação policial contra os professores e servidores estaduais, que deixou 213 feridos.

Segundo o ex-comandante, o planejamento e o tamanho da operação, que contou com 1,6 mil policiais, foram

determinados por Francischini e pelo subcomandante-geral da PM, coronel Nerino Mariano de Brito. “O secretário conhecia e participou de tudo”, disse Kogut. Em entrevista coletiva na segunda-feira (4), Francischini havia responsabilizado a PM pela operação, alegando que a secretaria é encarregada apenas pela parte administrativa do setor de segurança. Na quarta-feira (6), Kogut e outros 15 coronéis da PM enviaram carta ao governador em que repudiaram as declarações de Francischini. O secretário reagiu e disse que havia sido mal interpretado.

### Coordenação

De acordo com Kogut, a coordenação operacional da PM é legalmente do secretário da Segurança. Por consequência, a responsabilidade pela ação não pode ser somente dos policiais militares. “A responsabilidade pelos atos, certos ou errados, é em conjunto entre a PM e quem esteve na execução do planejamento. Legalmente, a coordenação operacional pertence à Sesp [Secretaria Estadual da Segurança Pública]”, disse o ex-comandante.

Kogut, que deve ir para a reserva da PM, defendeu a tropa ao reafirmar que os policiais não provocaram o confronto com os professores e servidores, pois os manifestantes avançaram primeiro. A PM, disse ele, reagiu depois que os bloqueios para proteger a Assembleia Legislativa foram furados.

Sobre os disparos de balas de borracha, o coronel revelou, pela primeira vez, o nome dos homens que deram as ordens. “Teve ordem dos comandantes operacionais — que eram, no momento, Nerino e Arildo [coronel Arildo Luís Dias, que foi o comandante da operação no dia 29]”. Kogut ainda afirmou que apenas o Ministério Público e a PM, que abriu um inquérito militar, poderão dizer se houve excessos da corporação.

**CONTINUA**

08 MAI 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

Apesar de deixar o comando da PM, Kogut disse que não se sente abandonado pelo governador Beto Richa e nem que perdeu uma queda de braço com Francischini. "Não estou saindo pelos atos lá da Assembleia. Estou saindo porque acho realmente que não tem como eu me relacionar com o secretário." O coronel afirmou que em momento algum se sentiu desamparado pelo governo. "Não fui abandonado pelo governo. Foi uma decisão em conversa entre eu e o governador. O governador está abalado."

Na avaliação de Kogut, Francischini terá muitas dificuldades de relacionamento com a corporação em razão do que disse durante a entrevista coletiva. "Hoje a PM inteira tem uma visão. Os coronéis tomaram uma posição em nome da corporação", disse, se referindo à carta de repúdio enviada a Richa. O manifesto foi assinado por 16 dos 19 coronéis da ativa da PM. "Saio de bem com o efetivo. A PM está bem unida e continua trabalhando." Kogut disse também que acredita que a relação entre professores e policiais será restabelecida em breve.

Kogut ressaltou ainda que o subcomandante Nerino Mariano de Brito foi exonerado antes de ele deixar o comando da PM. Portanto, quem assume o comando-geral automaticamente é o chefe do Estado-Maior, coronel Carlos Alberto Bühner Moreira e não Nerino.

O novo comandante também é o responsável pelo inquérito policial militar que apura os abusos cometidos pela PM na manifestação de 29 de abril.

No Palácio Iguazu, a saída de Kogut é vista como "o começo do processo de reestruturação da segurança". Especula-se que Francischini também não permanecerá no cargo. Mas no governo ninguém confirma oficialmente a possível saída do secretário. Na quarta-feira, Francischini chegou a ser dado como demitido, mas depois de uma reunião com o governador teria sido confirmado no cargo. As cartas assinadas pelos coronéis, divulgadas logo a seguir, no mesmo dia, contudo, teriam tornado ainda mais difícil a permanência do secretário.

### Outro lado

A reportagem procurou à noite a assessoria de imprensa da Sesp para que Francischini se manifestasse sobre as declarações de Kogut. Mas a secretaria informou que, devido ao horário, não seria possível dar um retorno. A *Gazeta do Povo* não conseguiu localizar os coronéis Arildo e Nerino.

**"Não estou saindo pelos atos lá da Assembleia [no último dia 29]. Estou saindo porque acho realmente que não tem como eu me relacionar com o secretário [Francischini]."**

César Kogut, ex-comandante geral da PM do Paraná.

CONTINUA

## Saída de Kogut não agrada à cúpula da PM

| Katna Baran

| A saída do coronel César Kogut do comando da Polícia Militar não agradou a cúpula da PM. Conforme apurou a reportagem, a intenção do coronel era deixar o comando desde que o secretário de Segurança, Fernando Francischini, se eximiu da culpa pela ação ocorrida no Centro Cívico. Entretanto, Kogut acabou ficando por apelo de colegas da corporação. Na quarta-feira (6), associações que representam os policiais já haviam manifestado repúdio às declarações do secretário.

Para o coronel Elizeo Furquim, presidente da Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas (Amai), mesmo

com a troca de comando, o relacionamento da instituição com o secretário é insustentável. “A desconfiança que se instalou é permanente e não foi apenas em relação ao comandante [Kogut]. Ele [Francischini] está incompatibilizado com a corporação”, declarou Furquim. A Amai deve ingressar com uma ação de improbidade administrativa contra o secretário. Segundo ele, “na pior das hipóteses”, o governador deveria trocar ambos. “Ele poderia aproveitar a oportunidade para tirar um ganho qualquer nesse sentido, no sentido de mudanças positivas, mas não vejo como isso possa ser estabelecido com esse grau de desconfiança com o secretário. Ele também precisa ir embora para partirmos para uma vida nova na corporação.”

### Crise institucional

Para o sociólogo e coordenador do Centro de Estudos da Violência da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Pedro Bodê, a área da segurança pública do estado passa por uma “crise institucional sem precedentes”. “Virou um jogo de empurra-empurra. Não me espantaria se os punidos forem alguns soldados que puxaram o gatilho contra os manifestantes, enquanto que os responsáveis estavam no comando da operação, envolvendo Executivo e Legislativo”, disse.

Para ele, a situação deveria ser resolvida com a composição de um gabinete de crise, no qual conversariam o governador, o secretariado e o comando da PM para, finalmente, encontrar uma solução para o problema. Bodê aponta ainda que essa crise pode gerar efeitos à população. “A segurança pública do estado pode ficar prejudicada, enquanto o momento deveria ser usado para produzir mudanças positivas”, diz Bodê.

### MUDANÇA

#### Richa sacramenta a 4.ª troca no comando da Polícia Militar

| Esta é a quarta troca de comando da Polícia Militar (PM) em menos de cinco anos de governo Beto Richa (PSDB). O coronel César Kogut assumiu a função em outubro de 2013. Ele substituiu o coronel Roberson Luiz Bondaruk, que esteve

no cargo por dois anos e pediu afastamento por motivo de saúde. A entrada de Kogut no comando ocorreu em meio a impasses sobre a proposta de colocar policiais na guarda de presos em delegacias e cadeias públicas. No discurso de posse, Kogut ressaltou que daria continuidade ao trabalho do seu antecessor. Antes de assumir o comando, ele chefiava a 2ª Regional da Polícia

Militar, em Londrina. Logo após a ação policial que culminou em 213 feridos no Centro Cívico, na semana passada, o comandante defendeu a atuação dos PMs, ressaltando que um grupo de manifestantes tentou furar o cerco em torno da Assembleia. Kogut daria uma entrevista coletiva nesta sexta-feira (8), mas o evento foi cancelado pela PM na noite desta quinta (7). (KB)

CONTINUA

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

08 MAI 2015

## Estudante da UEL relata ter sido despida e humilhada no Palácio Iguazu

LONDRINA

Tatiane Salvatico,  
do Jornal de Londrina

Uma estudante da Universidade Estadual de Londrina (UEL) foi obrigada por policiais militares a ficar completamente nua após sua prisão na “batalha” do Centro Cívico, em Curitiba, no dia 29. A jovem é uma dos quatro alunos da UEL detidos por policiais à paisana durante o confronto. Segundo o governo, a prisão foi motivada porque o grupo seria integrante do movimento black bloc. A acusação foi negada pela reitora da UEL, Berenice Jordão.

A jovem relatou os detalhes da prisão em depoimento ao promotor de Direitos e Garantias Constitucionais de Londrina, Paulo Tavares, na tarde de quarta-feira (6). Segundo ela, após ser detida, foi trancada com duas policiais militares em uma sala do Palácio Iguazu. “Ela contou ao Ministério Público que as policiais eram do sexo feminino e a despiram completamente. Em seguida, começaram a empurrar a garota e a insultá-la com palavras como vagabunda, comunista e petista”, contou o advogado e professor do curso de Direito da UEL César Bessa. Ele acompanhou o depoimento da jovem e dos outros três alunos ao promotor.

Bessa afirmou que os policiais à paisana também teriam desferido golpes contra os garotos, como chutes e chaves de braço. Os policiais ainda teriam feito piadas homofóbicas contra um dos alunos.

De acordo com o advogado, apesar das agressões físicas, nenhum dos estudantes chegou a realizar exame de corpo de delito para comprovar as lesões. “Mas um deles ainda tem marcas visíveis que foram mostradas ao MP.”

A Promotoria de Direitos e Garantias Constitucionais de Londrina confirmou os depoimentos dos estudantes na tarde de quarta-feira e explicou que todos os inquiridos devem ser encaminhados a uma comissão formada para investigar os fatos de 29 de abril, em Curitiba. O promotor Paulo Tavares não foi localizado na manhã desta quinta (7) para comentar os depoimentos. Segundo a secretária da Promotoria, o promotor estava em visita ao Hospital Universitário.

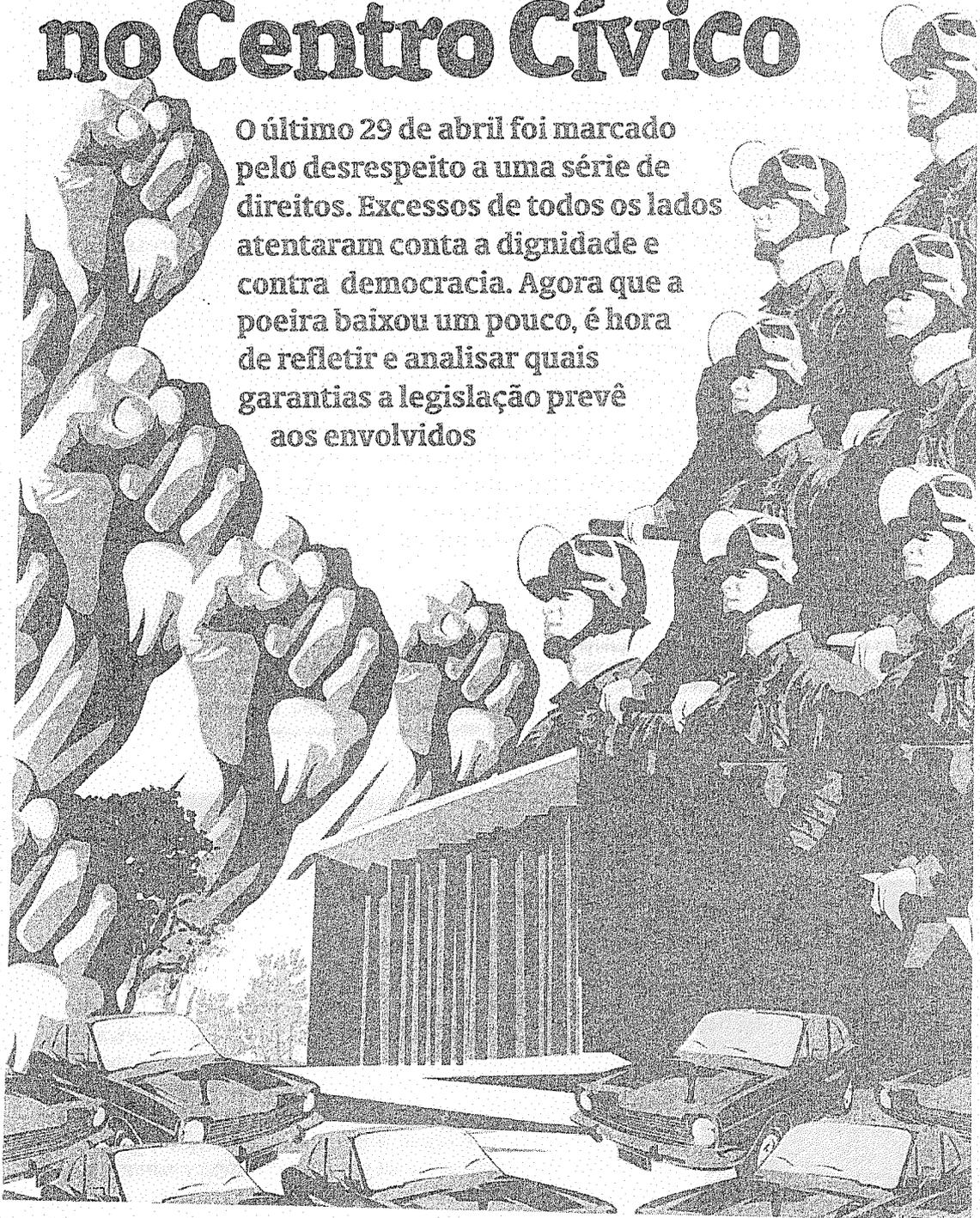
Segundo a Polícia Militar, a prisão da jovem não foi feita por policiais comandados pela PM, e sim pelas forças de inteligência da Secretaria Estadual da Segurança Pública. Por isso, a PM informou que não iria se pronunciar sobre o assunto. Já o governo informou à Rede Globo que vai abrir uma investigação do caso da estudante.

08 MAI 2015

GAZETA DO POVO

# Conflitos de direito no Centro Cívico

O último 29 de abril foi marcado pelo desrespeito a uma série de direitos. Excessos de todos os lados atentaram contra a dignidade e contra a democracia. Agora que a poeira baixou um pouco, é hora de refletir e analisar quais garantias a legislação prevê aos envolvidos



# GAZETA DO POVO

## Os direitos desrespeitados no Centro Cívico

Manifestação dos servidores públicos do dia 29 de abril teve repercussão nacional. Segundo especialistas, houve excessos de todos os lados

Kelli Kadanus

A manifestação dos servidores públicos do último dia 29 de abril ganhou repercussão internacional depois que o Centro Cívico de Curitiba virou uma praça de guerra. O episódio traz à tona um conflito de direitos de todos os lados. Se, de um lado, os deputados estaduais tinham o direito ao trabalho para votar o projeto de lei que altera a Parana Previdência, de outro, os cidadãos tinham o direito de acompanhar a sessão. Se de um lado, há o direito à greve e o direito à manifestação, de outro, o Governo do Estado agiu para garantir o cumprimento de uma ordem judicial. Se todos estavam exercendo seus direitos garantidos pela Constituição Federal e no regimento interno da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), qual teria sido o motivo do episódio tomar tais proporções?

“O grande problema de tudo isso é que estava todo mundo exercendo seus direitos, mas no momento do exercício do direito houve excesso de todos os lados”, analisa o doutor em direito Eduardo Saldanha.

Para o ele, o conflito de direitos dos deputados, que queriam votar o projeto de lei, e os cidadãos, que queriam acompanhar a sessão, foi resolvido pelo Poder Judiciário e a decisão deveria ser respeitada.

A Constituição prevê, no artigo 1º, que a República se constitui pelo Estado Democrático de Direito e, no artigo 2º, define que os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário são “independentes e harmônicos entre si”. “Um estado democrático de direito se faz por uma democracia de fato e por instituições fortes. Os deputados precisam exercer o poder a eles instituído por uma eleição livre”, afirma Saldanha.

Um interdito proibitório foi deferido pelo juiz Eduardo Lourenço Bana, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), no qual o magistrado assegurava o uso da força policial em caso de descumprimento da decisão, que impedia nova ocupação da Alep por funcionários públicos. Em fevereiro desse ano, os professores ocuparam o local para impedir a votação de uma versão mais drástica do projeto que altera previdência.

Uma decisão do juiz substituto Márcio José Tokars - após pedido de habeas corpus impetrado pelo grupo de advogados Direito para Todos - liberava a entrada de dirigentes sindicais e estudantes nas galerias da Alep, para que pudessem acompanhar as sessões dos deputados. Apesar da decisão, o

“O grande problema de tudo isso é que estava todo mundo exercendo seus direitos, mas no momento do exercício do direito houve excesso de todos os lados”

Eduardo Saldanha, doutor em direito e professor da FAE

comando de greve decidiu que, já que todos os manifestantes não poderiam acompanhar a sessão, ninguém iria.

O professor de direito Antônio Munhoz da Rocha Neto, da faculdade Estácio de Sá, discorda da decisão judicial que proibiu os manifestantes de acompanharem a sessão, com base na ocupação da Alep em fevereiro. “Na minha opinião, excesso passado não justifica a restrição futura de um direito”, diz o professor.

A mesma opinião sustenta o constitucionalista e professor da Unibrasil Paulo Ricardo Schier: “A partir do momento em que eles [manifestantes] dentro das galerias passassem a impedir o trabalho dos deputados, a polícia poderia intervir para colocar ordem na sessão. Jamais previamente”, opina. “Você não pode, em nome do direito ao trabalho, impedir o direito à manifestação”, garante.

Para Schier, a presença dos manifestantes na Alep não se restringia apenas ao fato de acompanhar a sessão ou não. “A questão não é só de ter acesso à galeria para acompanhar o julgamento, a questão é mais ampla. A questão é de ter acesso à galeria para o povo poder influenciar, criticar e eventualmente sensibilizar os deputados em relação ao seu posicionamento”, explica. “A presença do povo na galeria também tem a finalidade de fazer a pressão popular, que é algo legítima da democracia”, completa.

CONTINUA

08 MAI 2015

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## Excesso de um lado não justifica ações do outro

¶ O direito à manifestação é garantido na Constituição Federal, desde que os manifestantes estejam desarmados e a reunião não ocupe um espaço em que outro evento já estava marcado. Já o direito à greve é garantido constitucionalmente a qualquer categoria de trabalhadores, mas existe uma série de requisitos que devem ser preenchidos, ou o movimento pode ser considerado ilegal pela Justiça.

O movimento grevista dos professores do estado Paraná chegou a ser considerado ilegal pela Justiça durante os dias em que os servidores estavam realizando as manifestações de abril em frente à Alep, mas de acordo com o sindicato da categoria, os professores não foram notificados.

Para o constitucionalista Paulo Ricardo Schier, a atuação da polícia no dia 29 de abril pode ser interpretada como forma de impedir os servidores de exercerem o direito à manifestação.

“Na prática o que nós tivemos foi uma ação da polícia que sob o pretexto de resolver um problema de tentativa de

invasão da Assembleia Legislativa, na verdade, buscava dissipar a manifestação”, explica. “A desproporcionalidade ali teve o objetivo muito nítido de dissipar a manifestação”, completa.

Em relação ao argumento de que a greve dos professores havia sido considerada ilegal em um primeiro momento, o constitucionalista afirma que isso não influenciaria o direito à manifestação. “Ainda que o Tribunal [de Justiça do Paraná] tivesse definitivamente considerado [a greve] ilegal, que já tivesse julgado o recurso e portanto efetivamente a greve fosse ilegal, isso não impediria os professores de se manifestarem, porque uma coisa é o direito de greve e outra coisa é o direito de manifestação”, diz.

Apesar de defender o direito dos manifestantes de entrarem na Alep, o professor de direito Antônio Munhoz da Rocha Neto afirma que houve excesso por parte dos manifestantes que tentaram furar o cerco policial que se formara em torno do prédio. “Por mais absurda que seja a decisão judicial, deve haver um freio ao movimento social, que não pode tentar impor a força”, opina o advogado. “Isso de forma nenhuma justifica a reação da polícia depois, mas não pode ser desconsiderado”, observa Rocha.

CONTINUA

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

08 MAI 2015

## LEGISLAÇÃO

Veja a regulamentação dos direitos que conflitaram entre si no último dia 29, no Centro Cívico:

**Direito à manifestação:** Contrários às mudanças na previdência do estado, manifestantes se reuniram desde o dia 27 abril (segunda-feira), no Cento Cívico. De acordo com o art. 5º da Constituição Federal, "é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato; [...] XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente".

**Direito à greve:** As propostas de mudança na previdência e a insatisfação sobre a data-base levaram os professores a entrar em greve pela segunda vez este ano. O art. 9º da Constituição garante que "é assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender".

**Direito de ir e vir:** Durante as manifestações, professores fecharam ruas que dão acesso ao Centro Cívico na tentativa de impedir que os deputados chegassem à Alep. O art. 5º da Constituição Federal diz que "é livre a locomoção no território nacional em tempos de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair".

**Direito a acompanhar as sessões da Alep:** Apenas dirigentes sindicais e estudantes foram autorizados a assistir a sessão em que haveria votação sobre a previdência. O Regimento Interno da Alep, em seu art. 109, diz que "qualquer pessoa poderá assistir às sessões das galerias, desde que esteja desarmada e guarde silêncio, sem dar sinal de aplauso ou de reprovação ao que se passar na Alep".

**Direito ao trabalho:** De um lado, professores pleiteavam melhores condições de trabalho. De outro, deputados têm o direito de exercer suas funções. O art. 6º da Constituição estabelece que o trabalho está entre os direitos sociais. No art. 1º, se lê que "a ordem social tem como base o primado do trabalho, e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais".

**Direito à democracia:** a Constituição prevê já no preâmbulo que o Estado Democrático de Direito é "destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça". Segundo o artigo 1º, parágrafo único, "todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos".

08 MAI 2015

# GAZETA DO POVO

## NOTA POLITICA

Governo confiante

Albari Rosa/Gazeta do Povo



Apesar de ter perdido na Justiça para os juízes e desembargadores, que conseguiram uma liminar livrando-os de pagar os 11% de contribuição quando inativos, o governo do estado está confiante. Acha que vai reverter facilmente a decisão. Segundo aliados do governador **Beto Richa (PSDB, foto)**, em todos os estados que começaram a fazer a cobrança houve contestações do mesmo gênero. Mas sempre os governos ganharam. Do ponto de vista do Palácio Iguazu, é um alívio. A contribuição de 11% dos aposentados foi aprovada em dezembro passado para tentar aliviar o caixa do governo.

08 MAI 2015

# GAZETA DO POVO

## Gaeco cumpre 15 mandados de prisão de outra fraude no Fisco

*Jiego Ribeiro, Fernanda Trisotto e Catarina Scortecci, especial para a Gazeta do Povo*

O Grupo de Atuação Especial e Combate ao Crime Organizado (Gaeco), braço do Ministério Público do Paraná (MP), cumpriu 15 mandados de prisão preventiva nesta quinta-feira (7) no Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo, Santa Catarina e Rio de Janeiro. A ação é resultado da segunda fase da Operação Papel, deflagrada em 2011 a partir de uma investigação do MP que desarticulou uma quadrilha que fraudava os cofres estaduais, por meio, principalmente, do não recolhimento de ICMS. Segundo o MP, a quadrilha sonegou R\$ 115 milhões em ICMS (o valor já corrigido, incluindo multas), mas a estimativa é de que o valor seja ainda maior, envolvendo também a sonegação de impostos federais. Segundo o coordenador do Gaeco no Paraná, procurador Leonir Batisti, o foco da operação é o crime de sonegação fiscal praticado por empresários. Os mandados envolvem 25 denunciados, entre os quais cinco contadores, um advogado, um auditor da Receita Estadual do Paraná lotado em Irati, na Região Centro-Sul do estado, e empresários do ramo de indústria, edição e impressão gráficas, e comércio e importação de papeis. Segundo Batisti, o auditor fiscal da Receita Estadual preso auxiliava o grupo com informações envolvendo a cobrança de ICMS. Só esse auditor teria recebido cerca de R\$ 500 mil em propina, em valores nominais, para facilitar o funcionamento do esquema. A Operação Papel não tem relação com a Operação Publicano, também do Gaeco, que investiga fraudes no pagamento de impostos na Receita Estadual de Londrina.

08 MAI 2015

GAZETA DO POVO

# Senado vê irregularidade em função dupla de Fachin

## Senado aponta dupla função de Luiz Fachin

Uma nota técnica do Senado acusa o advogado Luiz Edson Fachin de ter exercido ilegalmente a advocacia no Paraná na época em que era procurador do Estado. Fachin foi indicado para o Supremo Tribunal Federal (STF) e será sabatinado terça-feira pelos senadores.

Nota técnica do órgão diz que o indicado por Dilma para o STF violou a lei ao exercer a advocacia ao mesmo tempo em que era procurador

Uma nota técnica da consultoria do Senado, distribuída pelo senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES), acusa o advogado Luiz Edson Fachin de ter exercido ilegalmente a advocacia no Paraná na época em que era procurador do Estado. Fachin foi indicado pela presidente Dilma Rousseff para o Supremo Tribunal Federal (STF) e será sabatinado na próxima terça-feira (12) pelo Senado.

Na nota, o consultor do Senado João Trindade Cavalcante Filho afirma que Fachin violou o "ordenamento legal"



Luiz Edson Fachin: novo embaraço com o Senado.

porque a Constituição paranaense vedava que procuradores exerçam advocacia privada. "Quando da posse do procurador, tanto a Constituição Estadual quanto a Lei Complementar n.º 51, de 1990, proibiam inequivocamente o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais", diz a nota.

A reportagem apurou que o documento foi feito a pedido de Ferraço. Há resistências à indicação de Fachin no PMDB, partido do senador e do presidente da Casa, Renan Calheiros (PMDB-AL) — que estaria articulando a derrota do advogado em retaliação a Dilma por ter sido incluído entre os políticos investigados pelo

STF na Operação Lava Jato. O documento foi distribuído para integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, responsáveis pela sabatina a Fachin.

Relator da indicação, o senador Alvaro Dias (PSDB-PR) disse que pretende solicitar à consultoria outra nota, em defesa do advogado. Favorável à indicação de Fachin, Alvaro distribuiu três notas elaboradas pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR), pela Associação dos Procuradores do Estado do Paraná e pelo gabinete do próprio senador defendendo a conduta do advogado.

A associação afirma que o exercício da advocacia conjuntamente com o cargo na Procuradoria foi legal, uma vez que a legislação federal do país não veda a prática — apenas em casos em que o Estado for réu.

Já a OAB do Paraná argumenta que a Constituição do estado, antes de ser reformada em 1999, não vedava a advocacia privada para procuradores do estado. Além disso, diz que autorizou a prática a Fachin com a ressalva apenas de que não participasse de casos contrários ao estado.

O senador disse que a legislação não impedia a prática da advocacia por Fachin, por isso não há motivos para os senadores rejeitarem sua indicação com base nesse argumento. "Ele advogou autorizado pela OAB, que carimbou sua carteira impedindo apenas a advocacia contra o próprio estado", afirmou o tucano.

08 MAI 2015

## GAZETA DO POVO

# Com alfinetadas em Dilma, PEC da Bengala é promulgada

Com a presença de autoridades do Poder Judiciário, o Congresso promulgou nesta quinta-feira (7) a emenda constitucional que eleva a aposentadoria obrigatória na cúpula do Judiciário de 70 para 75 anos — a chamada PEC da Bengala.

Os presidentes da Câmara e do Senado, Eduardo Cunha (PMDB-RJ) e Renan Calheiros (PMDB-AL), mandaram recados à presidente Dilma Rousseff negando que tenham aprovado a PEC como retaliação à petista — que deixará de indicar cinco ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) até o fim de seu mandato, em 2018.

A PEC da Bengala eleva a idade de aposentadoria compulsória para os ministros de todos os tribunais superiores. Pelas regras até então em vigor, cinco ministros do STF que completam 70 anos até o fim de 2018 teriam que deixar a corte antes do final do mandato de Dilma, o que abriria caminho para a presidente escolher seus substitutos.

Renan afirmou que a PEC foi aprovada em 2005 pelo Senado e, na época, nenhum “profeta” saberia o nome do presidente da República em que a emenda constitucional entraria em vigor. “Se aprovado qualquer item, não falta quem acha que se trata de algo contra alguém”, afirmou.

Ele alfinetou Dilma ao afirmar que a promulgação representa uma economia de R\$ 4 bilhões ao governo, numa ação melhor que as medidas do ajuste fiscal que tramitam no Congresso.

“Enquanto o Executivo castiga trabalhadores em busca de R\$ 18 bilhões, o Congresso dá sua contribuição ao ajuste impropriamente denominado de fiscal e apresenta uma economia de R\$ 4 bilhões ao ano. A experiência não tem preço, mas sim, economia.”

Cunha disse que a Câmara Federal, independentemente das “discussões”, cumpriu seu dever ao colocar em votação uma proposta que mantém em atividade pessoas em “plenas condições de trabalho”.

08 MAI 2015

## GAZETA DO POVO

### **Indústria vai à Justiça contra o governo para reduzir conta de luz**

A escalada dos encargos cobrados na conta de luz foi parar na Justiça e poderá custar alguns bilhões ao governo federal. A Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (Abrace) acaba de protocolar uma ação na Justiça contra a cobrança da Contribuição de Desenvolvimento Energético (CDE), que neste ano vai recolher R\$ 18,9 bilhões da sociedade brasileira. O argumento da Abrace, que tem 46 grandes empresas como associadas, é que não há base legal para a cobrança do encargo da forma como está sendo feita pela Agência Nacional de Energia Elétrica. A Medida Provisória 579, que reduziu a conta de luz em média em 20%, reuniu uma série de custos de políticas públicas na CDE para ser paga pelo Tesouro Nacional. Agora, com o ajuste fiscal e o chamado realismo tarifário, o governo desistiu de bancar os custos e jogou para a sociedade arcar com a conta.

08 MAI 2015  
GAZETA DO POVO  
Com a ordem cronológica do  
novo CPC, regra será exceção



Joana Neitsch

## ENTREVISTA

FABRICIO BITTENCOURT DA  
CRUZ, secretário-geral do CNJ

FABRICIO BITTENCOURT

● **Curriculo:** graduado em direito na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG); pós-graduado em pela Escola de Magistratura do Paraná; Escola Superior do Ministério Público do Estado Paraná; e em direito constitucional pela Academia Brasileira de Direito Constitucional; mestre em direito econômico e social. Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF 4), atualmente atua como secretário-geral do CNJ.

● **O que está lendo:** Os diários da assembleia nacional constituinte

● **Nas horas vagas:** procura passar tempo com a família

Entre as promessas do Código de Processo Civil (CPC) estão maior celeridade e respeito à ordem cronológica. Mas essas possibilidades podem se confrontar, segundo o ponto de vista do juiz Fabricio Bittencourt da Cruz, secretário-geral do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Durante o Seminário "O Direito Processual Civil nos Tribunais Superiores", realizado em Foz do Iguaçu, em março, o jurista apresentou uma análise segundo a qual a necessidade de se respeitar a ordem cronológica pode, muitas vezes, impedir o juiz de deliberar sobre assuntos que seriam de resolução mais fácil. Cruz concedeu uma entrevista ao **Justiça & Direito** e, além de falar sobre o novo CPC, comentou sobre a importância de estudos de estatísticas no CNJ e sobre seu tema de pesquisa acadêmica, as medidas provisórias.

### Qual sua opinião sobre o novo CPC?

Uma mudança necessária, corajosa, histórica e também paradigmática. Agora, cabe a nós, aqueles que trabalharão com o novo CPC, conformá-lo à realidade vivenciada no dia a dia, seja pela via doutrinária, seja pela via jurisprudência. O espaço é

muito rico para essa reflexão. Estamos nesse momento, foi dada a largada e nós podemos no Judiciário, via jurisprudência e, na academia, via doutrina, balizar a amplitude e os limites das regras do novo CPC.

Em palestra proferida durante o seminário, o senhor manifestou a opinião de que a ordem cronológica – prevista no novo CPC – vai dificultar a administração da Justiça. Como chegou a essa conclusão? Veja, toda conclusão depende da premissa da qual você parte. Se nós partirmos de uma perspectiva macro, que são os 91 milhões de processos pendentes de julgamento no país para 16 mil juízes, isso de acordo com dados do último [relatório] Justiça em Números, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), nós temos que colocar outro componente, não é um único processo antigo, e sim toda uma lógica que deve justificar a chamada administração da Justiça. O magistrado tem que administrar pessoas, recursos e milhares de processos. Nessa administração dos processos, vem as grandes causas, as causas complexas e eu, como juiz federal, posso dizer isso com muita tranquilidade. Quando chega uma causa complexa, ela precisa ser maturada, o juiz precisa pensar, estudar, captar subsídios para fazer uma boa decisão e isso não é da noite para o dia. Como um juiz pensa? 24 horas por dia

CONTINUA

... O magistrado deixa a sede da subseção e é impossível não pensar nas causas de impacto, nas ações civis públicas, ações populares, de improbidade administrativa. Essas não se conseguem decidir da noite pro dia, essas maturam um certo tempo no gabinete. Pela ordem cronológica pura e simples, o que vai acontecer? A necessária de maturação de uma tese dentro do gabinete, retardará o julgamento de inúmeras outras que são singelas, são simples e muitas vezes demandariam muito menos tempo e energia, mas com resultado imediato para as partes, que também esperam seu julgamento.

**Então o caso que levaria talvez algumas horas para ser resolvido vai ter que esperar, muita vezes, até meses por causa da fila?**

O artigo 12 [do novo CPC] tem várias exceções, entre essas exceções, não se falou em momento algum sobre complexidade e essa é a minha preocupação. As exceções são muito bem-vindas e são as mais variadas e importantes, mas a complexidade não está ali e esse é um ponto para o que eu chamo atenção, que realmente é o que torna difícil a atuação jurisdicional e, ao mesmo tempo rica, porque é ali que nós damos a nossa contribuição enquanto verdadeiros magistrados.

**Como o senhor disse, há uma série de exceções previstas, não se corre o risco de a ordem cronológica se tornar uma exceção?**

É uma excelente pergunta, se nós analisarmos todos os incisos que tratam de exceções, num primeiro momento a pergunta é justamente essa, ao que parece, a própria

lógica do artigo 12 trata de um quantitativo de exceções maior do que a regra. A regra, realmente, será exceção.

**Com relação ao Justiça em Números, do CNJ, qual é o impacto que esse estudo tem na realidade prática do Judiciário?**

O CNJ, que completou dez anos, surgiu com a reforma do Judiciário, com a Emenda Constitucional 45, em 2005. Hoje, nós estamos criando planejamento, nós vemos o Judiciário com base em números. Isso é um ganho maravilhoso em termos de gestão. Hoje nós sabemos, por exemplo, que dos 91 milhões em estoque no Poder Judiciário nacional, 32 milhões são processos executivos fiscais. Desses 32 milhões de processos, a cada 100 novo que chegam na Justiça, apenas 9 saem no ano em que chegaram. Ou seja, é o tipo de demanda que representa o maior índice de congestionamento no Poder Judiciário. Eu poderia lançar uma opinião acadêmica aqui: estamos num momento de refletir sobre os destinos da execução fiscal. Só assim ganhamos tempo para julgar outras causas.

**O senhor pesquisa medidas provisórias, qual a sua linha de estudo?**

Faço doutorado na faculdade de direito da USP, no departamento de direito do estado. A minha especial preocupação acadêmica é a medida provisória com uma base empírica, o que hoje representa esse instituto, que é novo, começou em 1988, mas que nós ainda não o reconhecemos da maneira adequada.

**Qual seria essa maneira adequada?**

Analisar tudo que já foi feito para desenhar o perfil institucional da medida provisória como ela é, não como nós queríamos que ela fosse.

**As medidas provisórias não acabam levando o Executivo a ter mais poder do que estava previsto?**

Olha, até a Emenda Constitucional 32, de 11 de Setembro de 2001, nós tínhamos o fenômeno da chamada reedição da medida provisória. Então, se por um lado, o Congresso Nacional não conseguia acompanhar a evolução numérica e quantitativa das medidas que eram editadas pelo Poder Executivo, os presidentes da República de 1988 a 2001 se utilizavam do expediente da reedição. Então, nós tivemos medidas reeditadas 80 vezes, se nós traduzirmos isso em meses, estamos falando em quantos anos, já que a duração era de 30 dias? Em 2001, houve uma guinada institucional, a medida provisória passou a ter vigência de 60 dias e se proibiu a reedição, admitindo-se apenas uma única prorrogação de mais 60 dias. Isso, por um lado, foi muito celebrado. Foi uma conquista histórica do Congresso Nacional. Mas a emenda 32 trouxe uma outra consequência que foi o trancamento da pauta legislativa. Então, à medida que os presidentes da República editavam medidas que não eram analisadas em 45 dias pelo Congresso, as pautas da Câmara dos Deputados e do Senado ficavam trancadas.

**CONTINUA**

08 MAI 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

ISSO

fez com que o Congresso ficasse inoperante durante vários períodos, sem poder votar emendas, sem poder tratar de vários outros assuntos legislativos porque uma medida provisória estava na ordem do dia. Esse assunto ainda está em aberto e o estudo acadêmico da medida provisória não deve se furtar à realidade. Não posso buscar apenas em livros e opiniões, tenho que analisar as que estão aí para ver o que isso representa na nossa realidade.

**Mas pode ser uma boa alternativa, se utilizada com sensatez?**

A argumentação teórica é que existem assuntos tão urgentes que não se pode esperar o processo legislativo ordinário, isso não se pode desconsiderar.

**LUIS OTÁVIO SALES**, advogado, pós-graduado em direito penal e criminologia. Contato: [luisotavio@dotti.adv.br](mailto:luisotavio@dotti.adv.br)

O Brasil tem a quarta maior população carcerária do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos (2,2 milhões), da China (1,6 milhões) e da Rússia (740.000). Estima-se que aproximadamente 574.000 pessoas estejam presas no país, dentre as quais 40% em caráter provisório. Segundo levantamento do Ministério da Justiça, em 21 anos (janeiro de 1992 a junho de 2013) o número de presos aumentou 403,5%, enquanto a população cresceu 36%.

Felizmente, a superlotação carcerária (perversa por suas condições sub-humanas e degradantes iminentes) tem paulatinamente recebido a atenção do Poder Judiciário. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) e o Ministério da Justiça, lançou em 06 de fevereiro passado um projeto intitulado "audiência de custódia" para garantir que presos em flagrante sejam apresentados a um juiz no prazo máximo de 24 horas. Trata-se da criação de uma estrutura multidisciplinar nos Tribunais de Justiça que receberá presos em flagrante para uma primeira análise sobre o cabimento e a necessidade de manutenção dessa prisão ou a imposição de medidas alternativas ao cárcere. "O juiz decide vendo a pessoa à sua frente e não com base em um amontoado de papéis dentro dos autos de um processo", explicou o Ministro Ricardo Lewandowski, atual presidente do STF e do CNJ.

A iniciativa é um importante passo para a humanização do sistema prisional, especialmente quanto aos presos provisórios, cuja culpa ainda se discute. Além do viés humanístico, atende à garantia constitucional da razoável duração do processo (CF, art. 5º, LXXVII) e dá efetividade ao item 1, do art. 8º, do Pacto de São José da Costa Rica, que instituiu a Convenção Americana de Direitos Humanos (introduzido no plano do direito positivo interno pelo Decreto nº 678/92): "Toda pessoa terá o direito de ser ouvida, com as devidas garantias e dentro de um prazo razoável, por um juiz ou Tribunal competente, independente e imparcial, estabelecido anteriormente por lei, na apuração de qualquer acusação penal formulada contra ela, ou na determinação de seus direitos e obrigações de caráter civil, trabalhista, fiscal ou de qualquer outra natureza." O projeto será estendido aos demais estados, conforme acordo de cooperação técnica firmado em 08 de abril passado entre o CNJ e o Ministério da Justiça.

Na contramão, porém, dessa iniciativa de combate à cultura do encarceramento, tramita na Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 171/1993 para redução da maioria penal para 16 anos (aprova da pela Comissão de Constituição e Justiça em 31 de março). Uma das causas do confronto de orientações quanto à efetividade do cárcere talvez seja a maior ou menor importância dada ao enfoque pragmático da questão: a efetividade do aprisionamento para a redução da criminalidade. A visão quimérica do cárcere contrasta com o fato, inafastável, de que o sistema penitenciário brasileiro fomenta o crime, enquanto fator cri-

minógeno (estatísticas revelam que o índice de reincidência entre presidiários supera os 80%). Há quem objete esse argumento com o raciocínio de que quem já aprendeu a matar não tem algo mais a aprender em matéria de crime. Além de esvaziar o princípio da dignidade humana, a base do Estado Democrático de Direito (pois embute a noção de inimigo, a quem o mal imposto pela pena é devido independentemente da função social do castigo e da emenda do infrator), esse pensamento contraria o item 5, do art. 5º, da Convenção Americana de Direitos Humanos, que enfatiza o caráter punitivo e socioeducativo da internação: "Os menores, quando puderem ser processados, devem ser separados dos adultos e conduzidos a tribunal especializado, com a maior rapidez possível, para seu tratamento." A perspectiva constitucional, afinal, é de que a sociedade civil e o Estado se ocupem do reestabelecimento (ressocialização) do menor, em vez do mal pelo mal, puro e simples.

### CONTINUA

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

08 MAI 2015

Se de um lado assemelha-se fantasioso banir a pena de prisão como resposta à delinquência, de outro, ampliá-la indiferente a medidas subsidiárias (como, por exemplo, o aumento do tempo do período de internação do menor infrator, a depender da gravidade do fato praticado e de seu histórico) parece retratar uma renúncia à razão, desde que se evita o enfrentamento de questões mais complexas, como políticas sociais, o vigor das instâncias de controle informais (família, escola, religião), assistência psicológica e oportunidades profissionais. A propósito, o governo do estado de São Paulo apresentou projeto de lei à Câmara dos Deputados, em fevereiro passado, de modificação da Lei 8.069/90 para ampliar o tempo de internação em instituições de ressocialização de 03 anos para 08 anos, nos casos de crimes mais graves, e criar o Regime Especial de Atendimento para separar os infratores que completarem 18 anos dos menores de idade dentro da instituição durante o período de internação. A Câmara dos Deputados, porém, preferiu essa proposta mais razoável que a PEC 171/1993.

O crime, enquanto fato social, nunca deixará de existir. Mas combatê-lo com uma medida eficaz na aparência e inflacionária na essência é autoengano. Segundo o Datafolha, 87% dos entrevistados são favoráveis à redução da maioridade penal. Porém, indaga-se se não se trata de um raciocínio metonímico, que consiste em tomar a parte pelo todo, ou o instrumento pela ação. A anuência sobre a redução da maioridade penal talvez não retrate o interesse real dos entrevistados de combate ao crime.

**Estima-se que aproximadamente 574.000 pessoas estejam presas no país, dentre as quais 40% em caráter provisório**

**O crime, enquanto fato social, nunca deixará de existir. Mas combatê-lo com uma medida eficaz na aparência e inflacionária na essência é autoengano**

## GAZETA DO POVO

## Jurisprudência

TRT9

**Funcionária é ressarcida por trabalhar em local isolado**

**¶** Ementa

DANO MORAL. LABOR POR SEIS DIAS CONSECUTIVOS EM USINA HIDRELÉTRICA DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL. LUGAR ERMO. Demonstrado o labor em usina hidrelétrica localizada em local deserto, por seis dias consecutivos, resta configurado o abalo emocional sofrido pela empregada, sendo despcienda a produção de prova a respeito do dano moral experimentado. Aplicação dos princípios da dignidade da pessoa humana e dos valores sociais do trabalho, insculpidos nos artigos 1º, incisos III e IV, 3º, inciso IV e 170, da Constituição da República. Quanto ao valor da indenização, deve ser fixado considerando-se a extensão do dano e a intenção do ofensor, a posição social e econômica de cada uma das partes, o transtorno sofrido e a situação a que ficou reduzida a vítima, a repercussão negativa em suas atividades e a necessidade de se dar um caráter punitivo e pedagógico à leviandade do ofensor, para que não volte a praticá-lo. A reparação deve ser digna e estabelecida com base em parâmetros razoáveis, não podendo se tornar fonte de enriquecimento ao ofendido e nem irrisória ou simbólica para o ofensor. A gravidade da conduta do ofensor deve ser aferida proporcionalmente à desconsideração de sentimentos humanos no agir e ao desrespeito à dignidade e à integridade da pessoa humana. Demonstrada a total desconsideração com a

empregada, pessoa do sexo feminino, obrigada a trabalhar sozinha por seis dias consecutivos, em usina hidrelétrica situada em local ermo, na serra do mar, no interior da mata atlântica, desde o ano de 1999, sem que fossem ouvidos seus apelos para ser transferida para outro local, e levando-se em conta a capacidade e o porte econômico da ré, fixa-se a indenização por dano moral em R\$ 25.000,00. Recurso da autora provido. DANO EXISTENCIAL. LABOR EM CONDIÇÕES DE ISOLAMENTO POR SEIS DIAS CONSECUTIVOS COM QUATRO DIAS CONSECUTIVOS DE FOLGA. O dano existencial decorre da conduta do empregador, que obsta o empregado de se relacionar e de conviver em sociedade, realizando atividades recreativas, afetivas, espirituais,

culturais, esportivas, sociais e de descanso, necessárias ao bem-estar físico e psicológico. Assim, o trabalho por seis dias consecutivos em usina hidrelétrica localizada em local deserto, com quatro dias consecutivos de folga, não configura dano existencial, na medida em que permite ao empregado desfrutar do convívio familiar e em sociedade, bem assim de realizar atividades recreativas. Recurso da autora não provido.

TST

**Caixa deve chamar aprovados em cadastro de reserva**

**¶** Ementa

CONCURSO PÚBLICO. APROVAÇÃO. CADASTRO RESERVA. DIREITO À CONTRATAÇÃO. PRETERIÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS POR EMPREGADOS TERCEIRIZADOS 1. O concurso público realizado para formação de cadastro de reserva, em princípio, gera para os candidatos aprovados mera expectativa de direito à nomeação. 2. Se, todavia, incontroversa a terceirização da atividade para o exercício da mesma função descrita no edital de concurso público, durante o prazo de

validade do certame, evidencia-se não apenas a existência da vaga, como também a preterição do candidato aprovado. Em semelhante circunstância, o candidato aprovado tem direito à nomeação e/ou contratação, na forma do que estatui o inciso IV do art. 37 da Constituição Federal. 3. A jurisprudência assente no Tribunal Superior do Trabalho orienta-se precisamente no sentido de reconhecer-se o direito subjetivo à nomeação dos candidatos aprovados, a despeito da falta de previsão de vagas no respectivo edital. 4. Recurso de revista de que se conhece e a que se nega provimento, no aspecto.

CONTINUA

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

08 MAI 2015

TRF4

## Deficiente auditivo é indenizado por falta de intérprete de libras na faculdade

**¶ Ementa**

ADMINISTRATIVO. CIVIL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. DEFICIENTES AUDITIVOS. DIREITO À EDUCAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS. DEVER DE ADAPTAÇÃO DIRECIONADO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR. - RESPONSABILIDADE CIVIL OBJETIVA. DANO MORAL - CABÍVEL. QUANTIFICAÇÃO. 1. A responsabilidade objetiva independe da comprovação de culpa ou dolo, ou seja, basta estar configurada a existência do dano, da ação e do nexo de causalidade entre ambos (art. 37, §6º da CF/88).

2. A contratação de intérpretes de LIBRAS é dever de adaptação previsto em Lei, direcionado às Instituições de Ensino, que não acarreta ônus desproporcional ou indevido, sendo nitidamente necessário para assegurar o exercício do direito à educação pelos deficientes auditivos, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. 3. Cabível a indenização por danos morais quando comprovada a responsabilidade da instituição de ensino por não ter oportunizado ao aluno deficiente auditivo um plano capaz de recuperar as aulas em que não esteve assistido pelo professor intérprete - no caso, fundamental para a apreensão do aprendizado -, o que resultou na perda do

semestre letivo. 4. Na quantificação do dano moral devem ser sopesadas as circunstâncias e peculiaridades do caso, as condições econômicas das partes, a menor ou maior compreensão do ilícito, a repercussão do fato e a eventual participação do ofendido para configuração do evento danoso. A indenização deve ser arbitrada em valor que se revele suficiente a desestimular a prática reiterada da prestação de serviço defeituosa e ainda evitar o enriquecimento sem causa da parte que sofre o dano.

## Evento de integração jurídica ocorre no Brasil e no Paraguai

**¶** Estão abertas as inscrições para o "VI Fórum de Integração Jurídica", que tem como objetivo promover debates sobre assunto que envolvem especialidades extrajudiciais. O principal tema debatido será o novo Código de Processo Civil (CPC). Nesta edição, pela primeira vez, haverá dois módulos: um em Brasília (DF), no dia 22 de maio, e outro em Assunção, no Paraguai, no dia 5 de junho. O evento está sendo promovido Escola Nacional de Notários e Registradores (ENNOR), Escola Superior de Advocacia (ESA), Escola de Direito Público (EDP) e Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP). Para se inscrever, é preciso acessar o site

até o dia 18/05 e as vagas são limitadas.

08 MAI 2015

# GAZETA DO POVO

## Cartórios alertam para a possibilidade de golpes em datas festivas

Com a proximidade de datas como o Dia das Mães, a frequência de ocorrências tende a aumentar

O nome dos cartórios pode ser utilizado para a prática de golpes. E com a proximidade de datas comemorativas que aquecem o comércio, como o Dia das Mães, nesta semana, a frequência de ocorrências tende a aumentar. O motivo principal é que a população fica mais temerosa de estar com o nome negativado e não ter acesso a crédito nesses períodos.

Os crimes mais comuns envolvem supostas cobranças atrasadas que teriam a possibilidade de ser protestadas em cartório. A Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR) alerta a população para desconfiar de contatos sobre o tema via telefone e e-mail, principalmente se houver a solicitação de depósitos bancários.

No tipo mais comum de golpe, a vítima recebe um telefonema ou um e-mail referente a uma cobrança de títulos vencidos. O criminoso, que se passa por representante de uma empresa de cobranças, pressiona para que seja realizado um depósito em pouco tempo, ou, caso contrário o título será protestado. O objetivo é evitar que a pessoa tenha tempo de checar a veracidade das informações. Também é comum que os estelionatários peçam para que o valor referente à dívida seja depositado em uma conta bancária, o que não acontece em títulos protestados reais.

A forma de pagamento deve gerar desconfiança. "As cobranças nunca são feitas por meio

de depósito bancário numa conta, geralmente devem ser quitadas na própria serventia ou, em alguns casos, por meio de boletos bancários",

explica Antônio Carlos Filho, diretor de tabelionatos de protesto da Anoreg-PR.

Os criminosos informam ainda o cartório para onde os falsos títulos foram enviados, com nome e o endereço de serventias reais. Em seguida, eles passam um número falso de telefone para a vítima entrar em contato. Ao realizar o contato, as vítimas conversam com outro integrante da quadrilha, que se passa por funcionário do cartório e pede para que seja feito um depósito em conta corrente, no mesmo dia, para impedir que o documento seja protestado.

Os cartórios de protestos não ligam ou mandam e-mail para os devedores. A notificação sempre é feita via carta registrada ou através de mensageiro do próprio cartório. Caso não seja possível localizar o devedor, a intimação para pagamento é feita através de edital. Para ter acesso à relação dos tabelionatos de protesto no Brasil, o cidadão pode acessar o site [www.anoreg.org.br](http://www.anoreg.org.br) na aba Cadastro Cartório. Também é possível entrar em contato com o Conselho Nacional de Justiça ou com o Tribunal de Justiça para confirmar de que se trata mesmo do cartório em questão.

"A orientação é não dar atenção a esse tipo de contato, nem atender qualquer intimação que não seja realizada por essas vias (carta registrada, mensageiro do cartório ou edital), todas as demais devem ser ignoradas", afirma o diretor de Tabelionatos de Protesto da Anoreg-PR.

### Protestos de títulos

Protestos são atos formais cujo objetivo principal é o de comprovar, através da Fé Pública dos Tabeliães, a impontualidade dos devedores em relação aos títulos de sua responsabilidade. Órgãos de proteção ao crédito utilizam, via de regra, essas informações sobre protestos lavrados, para compor banco de dados que pode ser consultado por quem realiza, além de compras, em geral, outras operações financeiras como empréstimos, locações e financiamentos.

As cobranças nunca são feitas por meio de depósito bancário numa conta

Antônio Carlos Filho, diretor de tabelionatos de protesto da Anoreg-PR

08 MAI 2015

# FOLHA DE LONDRINA

# Audidores pediram mais R\$ 8 milhões em propina

Efetivamente, fiscais da Receita de Londrina arrecadaram cerca de R\$ 2 milhões; montante se refere apenas à denúncia já oferecida pelo MP e pode ser muito maior

*Empresários chegaram a ser achacados em até R\$ 1 milhão; quem se recusou foi multado em valores desproporcionais*

Loriane Corneli  
Reportagem Local

**O**s 15 auditores da Receita Estadual de Londrina acusados de integrarem o esquema de achaque de empresários que sonegavam tributos estaduais cobraram, ao longo dos últimos cinco anos, pelo menos R\$ 8,4 milhões de propina de 20 empresas da região. O montante é relativo apenas aos fatos narrados na denúncia oferecida pelo Ministério Público (MP) no dia 17 de abril e já recebida pela 3ª Vara Criminal.

Porém, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) continua investigando desdobramentos da operação Publicano, que podem comprometer mais de 50 auditores e quase 350 empresas, o que significa que os valores exigidos indevidamente devem ser muito maiores.

“Tudo indica que o esquema é muito mais amplo tanto no número de envolvidos quanto nos valores das propinas e impostos sonegados”, disse o promotor Cláudio Esteves.

Em 147 páginas, os promotores do Gaeco narram 70 fatos criminosos, dos quais 23 são enquadrados como corrupção passiva tributária, delito praticado pelo auditor fiscal que consiste em exigir, solicitar ou receber vantagem indevida ou aceitar promessa de tal vantagem para deixar de lançar ou cobrar tributo ou cobra parcialmente.

Nem todos os empresários achacados concordaram em pagar propina e os que aceitaram participar do esquema, após o primeiro pedido, negociaram um “desconto” na vantagem exigida e o valor foi reduzido. Por isso, o grupo criminoso recebeu cerca de R\$ 2 milhões neste período, embora tenha pedido quatro vezes mais.

Apenas no setor de vestuário, em que seis empresas (a maioria do mesmo grupo empresarial) são envolvidas no esquema, os fiscais arrecadaram R\$ 600 mil de um total de pelo menos R\$ 1,4 milhão exigido – há casos em que ficou demonstrada a exigência de propina, mas os valores não são revelados.

Uma das empresas pagou R\$ 160 mil – em dinheiro – ao longo dos anos de 2013 e 2014. A promessa era pagar R\$ 590 mil, o correspondente a um terço do valor que o empresário sonegaria de impostos estaduais. Esta mesma empresa já havia pago, em 2012, R\$ 120 mil aos fiscais após uma fiscalização fraudulenta. Em contrapartida, foi autuada em valor irrisório – cerca de R\$ 14 mil.

**CONTINUA**

08 MAI 2015

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

O setor de combustíveis envolve a Big Petro, distribuidora de combustíveis registrada em nome de um "laranja" que, de fato, conforme a denúncia, pertence ao empresário Paulo Midauar. Porém, embora os promotores detalhem a existência de um acordo de propina entre o empresário – que teria íntima relação com o ex-delegado da Receita de Londrina Márcio Albuquerque de Lima, apontado como líder da organização criminoso – e auditores da Receita, não são mencionados os valores exigidos ou efetivamente pagos.

### 'FATOS NOVOS'

Após a deflagração da operação Publicano e a prisão de 20 pessoas, o Gaeco descobriu – por meio de depoimentos de empresários e contadores que fizeram acordo de delação premiada – outros treze casos de corrupção. Os auditores pediram a esses empresários cerca de R\$ 7 milhões em propina. Donos de oito empresas aderiram ao esquema criminoso, pagando vantagens indevidas de quase R\$ 1,5 milhão.

Cinco empresários se recusaram a integrar a organização criminoso e sofreram retaliação. Em um dos casos narrados na denúncia, após fiscalização e pedido de propina, a empresa foi autuada em R\$ 3,5 milhões. O empresário apresentou defesa administrativa e o valor da multa caiu para R\$ 70 mil.

Em outro caso, os fiscais queriam propina muito superior ao próprio imposto devido pelo empresário: o pedido de vantagem indevida era de R\$ 300 mil e a multa ficou próxima de R\$ 65 mil. Um terceiro caso é o do empresário que não chegou a ser multado, mas teve equipamentos e documentos apreendidos arbitrariamente após se recusar a pagar propina.

Até o momento, não existe estimativa de quanto imposto deixou de ser recolhido em razão da ação criminoso da organização.

### 'DE FACHADA'

Na denúncia, o Ministério Público aponta 14 crimes de falsidade ideológica, que referem principalmente às empresas de fachada, ligadas a auditores fiscais cuja "função" era fornecer notas fiscais frias aos empresários que aderiram ao esquema. Com notas de compra (frias) com valores superiores às de venda, os empresários tinham direitos à redução de impostos ou mesmo a créditos tributários. Parte desta "economia", conforme o acordo de corrupção, deveria ser entregue aos auditores fiscais.

Até agora, o Gaeco apontou que seis empresas eram ligadas aos auditores. A maior parte delas, de fato, não existia. Estavam em nomes de filhos, irmãos, esposas e até mães ou de pessoas de confiança – os "laranjas". Entre os empresários, também há casos de empresas inscritas em nomes de "laranjas".

08 MAI 2015

## FOLHA DE LONDRINA

# TJ mantém fiscais na cadeia

Ao julgar o mérito dos habeas corpus impetrados em favor de três auditores da Receita Estadual de Londrina, a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná negou liberdade a Márcio Albuquerque de Lima, considerado o líder da organização criminosa que agia no órgão cobrando propina de empresários que sonegavam tributos; Dalton Lázaro Soares, que é ex-delegado-chefe; e a Miguel Arcanjo Dias, foragido.

Lima, cuja prisão foi decretada em 20 de março, apresentou-se à Justiça apenas em 30 de abril. Ele está detido na unidade dois Penitenciária Estadual de Londrina, juntamente com outros nove auditores fiscais. Sua mulher, Ana Paula Pelizari Marques de Lima, também auditora e acusada de integrar a quadrilha, segue foragida. O advogado do casal, que também defende Soares, não foi localizado ontem.

Já o advogado de Arcanjo, Eduardo Duarte Ferreira, disse que vai recorrer da decisão do TJ ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). "Discordo dessa decisão. No caso do parente distante do governador, TJ entendeu que a prisão era ilegal. No caso do meu cliente, consideraram a prisão legal e bem fundamentada", reclamou, referindo-se a Luiz Abi Antoun, que havia sido preso na investigação que o considera líder da organização criminosa que fraudou a contratação de sua própria oficina mecânica para prestar serviços à frota do Estado. O TJ considerou ilegal a prisão de Abi e mandou soltá-lo, juntamente com os outros seis envolvidos.

08 MAI 2015

FOLHA DE LONDRINA

## Jovens e violência

**A** pesar dos importantes avanços sociais registrados no País nos últimos anos, jovens negros continuam sendo o grupo mais vulnerável à violência. Eles têm, em média, até 2,5 vezes mais risco de serem assassinados do que os brancos. Os dados divulgados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública apontam que em 2012 (dados mais recentes disponíveis) 29.916 jovens foram assassinados. Desse total, 22.884 eram negros.

O dado criado pelo Fórum, denominado índice de vulnerabilidade juvenil – violência e desigualdade racial, considera cinco itens: taxa de mortalidade por homicídios, por acidentes de trânsito, frequência à escola e situação de emprego, pobreza e desigualdade. Os números se referem a jovens entre 12 e 29 anos.

Comparativamente ao restante do País, o Paraná apresenta o menor risco relativo de um jovem negro ser morto em relação a um jovem branco. Enquanto a média nacional é de 2,5 vezes, a estadual fica em 0,7. E um dado paradoxal porque o Estado, inclusive, tem a maior taxa de assassinato de jovens brancos do País. São mortos 71,2 jovens brancos por grupos de 100 mil habitantes contra 41,7 jovens brancos. A Paraíba apresenta o pior resultado para os negros: 13,4 vezes.

Homicídios de jovens devem ser combatidos exaustivamente porque apontam para um quadro de deterioração social em que o Estado e a própria sociedade não têm conseguido proteger esse grupo da população. Embora os motivos que levaram esses jovens à morte não tenham sido divulgados, pode-se afirmar que se houvesse mais oportunidades, como uma educação de qualidade e ofertas de trabalho, talvez os números apurados fossem diferentes.

Também indicam claramente a urgente necessidade de implantação de políticas públicas direcionadas aos jovens. Eles não podem continuar expostos à violência, inclusive “pagando com a vida”. O Estado tem que garantir uma vida digna a essas pessoas.

08 MAI 2015

FOLHA DE LONDRINA

# Jovem negro corre risco

## 2,5 vezes maior de ser morto

*Grupo de 19  
a 24 anos teve  
maior redução de  
homicídios no PR*

**Paraná é exceção, segundo Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência: em 2012 número de brancos mortos foi o triplo em relação ao de negros**

**Celso Felizardo**

*Reportagem Local*

**Londrina** – O Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade Racial 2014, estudo divulgado ontem pela Secretaria Nacional de Juventude, aponta que jovens negros – com idades entre 12 e 29 anos – correm 2,5 vezes mais risco de morrer do que jovens brancos. Em todos os estados a vulnerabilidade de jovens negros é maior. A única exceção é o Paraná, em que o risco de um jovem negro ser assassinado é inferior ao de um jovem branco. Em 2012, foram mortos 1.456 jovens brancos e 456 jovens negros no Estado. Com base na população dos dois grupos, o estudo define o risco relativo em 0,66.

O Paraná, inclusive, tem a maior taxa de assassinato de jovens brancos do País. São mortos 71,2 jovens brancos por grupos de 100 mil habitantes contra 41,7 jovens negros. Na outra ponta da tabela, a Paraíba lidera o ranking com 115,4 jovens negros por 100 mil habitantes, relação de 13,4, seguido por Pernambuco (11,6), Alagoas (8,7) e Distrito Federal (6,5). A maior

discrepância é verificada na região Nordeste, cuja taxa de homicídios entre jovens negros (87,0) é quase quatro vezes superior a de jovens brancos (17,4).

Na sequência, aparece a região Norte, com taxa de mortalidade por homicídios entre jovens negros de 72,5, ou 214% superior à taxa entre jovens brancos (23,1). A região Centro-Oeste apresenta taxa de homicídios de jovens negros 182% superior a de jovens brancos (88,6 contra 31,5) e a região Sudeste, 127% superior (53,2 entre jovens negros e 23,5 entre jovens brancos). A região Sul destaca-se por apresentar a menor taxa de homicídio entre jovens negros, bem como a menor discrepância entre a taxa de jovens brancos, da ordem de 8%.

O Paraná também foi destaque positivo por conseguir reduzir índices de homicídios de jovens em comparação a

2007. No grupo de 12 a 18 anos, a redução foi de 7,6%. Já na faixa etária entre 19 e 24 anos, houve redução de 9,5%. Por último, os homicídios de jovens entre 25 e 29 caíram 4%. Além do Paraná, apenas Espírito Santo, Rio de Janeiro, Pernambuco, Mato Grosso do Sul e São Paulo conseguiram redução dos índices.

**CONTINUA**

### VULNERABILIDADE

Além dos homicídios, o relatório elaborado em parceria entre secretaria, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Ministério da Justiça e o escritório da Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) traça o perfil de vulnerabilidade de jovens negros levando em conta mortalidade por acidentes de trânsito, frequência à escola e situação de emprego; pobreza no município e desigualdade. Com relação à vulnerabilidade, Alagoas é o estado com maior índice, seguido da Paraíba, Pernambuco e Ceará. São Paulo tem a menor, junto de Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Minas Gerais e Distrito Federal.

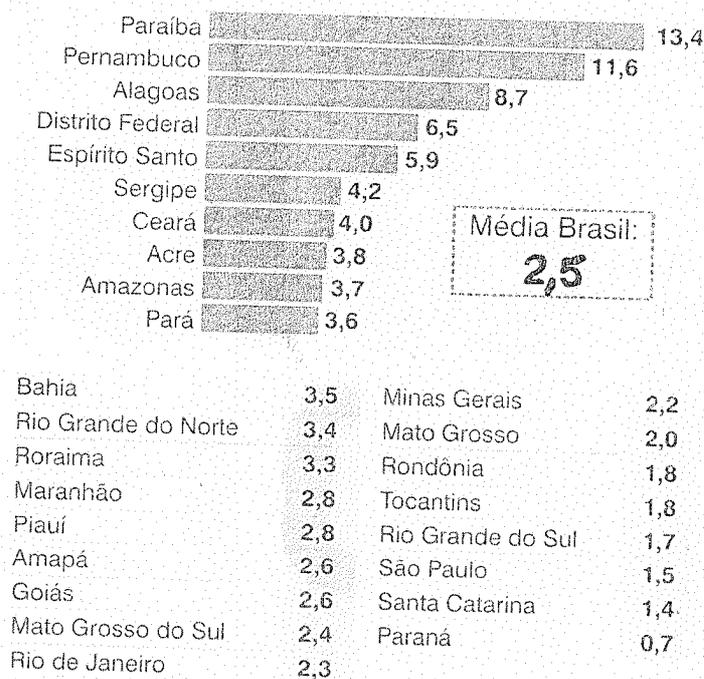
Nesse quesito o Paraná deixa a zona de conforto e passa para uma área intermediária de atenção, segundo o estudo. Medido em uma escala de 0 a 1, o Índice de Vulnerabilidade Juvenil (IVJ) – Violência e Desigualdade Racial do Estado ficou em 0,408, na 16ª posição no País. Em relação aos estados de Sul e Sudeste, o Paraná só fica atrás do Espírito Santo, que teve índice 0,496, na sexta colocação no ranking nacional.

A coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (Neab) da Universidade Estadual de Londrina (UEL), Maria Nilza da Silva, advertiu que alguns dados precisam ser analisados com cautela. Ela citou dados do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas) 2 de Londrina que aponta que em

2013, de 47 adolescentes assassinados, 33 eram negros (22 pardos e 11 pretos). “Ainda não avaliei a metodologia da pesquisa, mas o que percebemos é que, pelo menos Londrina acompanha a realidade nacional”, argumentou.

### VIOLÊNCIA E DESIGUALDADE

Risco relativo de um jovem negro ser vítima de homicídio em relação a um jovem branco



Fonte: IVJ – Violência e Desigualdade Racial 2014, ano-base 2012; Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Folha Arte

08 MAI 2015

## FOLHA DE LONDRINA

### Justiça interdita casa de acolhimento em Cambé

Rafael Fantin

*Reportagem Local*

A Justiça determinou a interdição de um centro geriátrico em Cambé (Região Metropolitana de Londrina) a pedido do Ministério Público, que acompanha as atividades no estabelecimento que atendia 14 idosos. Segundo a promotora Adriana Lino, o centro realizava o atendimento sem licença da Vigilância Sanitária e sem alvará de funcionamento. Além disso, existiam indícios de que os internos sofriam maus tratos. “A casa foi notificada e não cumpriu as ordens judiciais. O local não funciona mais e a diretora foi multada entre R\$ 500 e R\$ 1 mil por dia devido ao descumprimento”, lembrou. Conforme a promotora, o estabelecimento não cumpriu a determinação de transferência os idosos para locais adequados. A decisão em primeira instância ainda cabe recurso. O nome da instituição não foi divulgado pelo MP.

# COMANDANTE PEDE PRA SAIR



Kogut criticou secretário por tirar corpo fora da bronca do Centro Cívico.

## Após bater de frente com Francischini, Cesar Kogut deixa comando da Polícia Militar

Rogério Waldrigues Galindo

O coronel Cesar Kogut pediu exoneração do comando da Polícia Militar do Paraná no início da noite de ontem. Ele alegou “dificuldades insuperáveis” no relacionamento com a direção da Secretaria de Estado da Segurança Pública. Quem assume interinamente o comando é o coronel Carlos Alberto Bühner Moreira, chefe do Estado-Maior da PM, e responsável pelo inquérito policial militar que investiga o abuso empregado pela Polícia Militar na manifestação do dia 29 de abril.

Kogut enviou uma nota de esclarecimento para os policiais militares do Estado. Segundo a nota, a demissão dele foi motivada por questões de gestão administrativa e operacional, e de relação profissional com o secretário de Estado da Segurança Pública, Fernando Francischini (SD). Ainda na nota, Kogut afirma que “durante toda a carreira profissional sempre teve e tem a conduta de poder olhar seus subordinados, pares e superiores de cabeça erguida”. Ele termina agradecendo todo o efetivo da Polícia Militar do Paraná.

O ex-comandante publicou dois documentos nos últimos dias que o puseram em confronto direto com o secretário de Estado da Segurança Pública. Em uma carta ao governador Beto Richa (PSDB), queixou-se da postura do secretário, que tentou se isentar de responsabilidade no conflito com manifestantes no Centro Cívico no dia

29. O documento foi assinado por 16 dos 19 coronéis da ativa. Em uma nota à corporação, disse também que Francischini participou de todo o planejamento da operação. Carlos Bühner Moreira assinou a carta enviada a Richa repudiando declarações de Francischini.

No governo, a saída de Kogut é vista como “o começo do processo de reestruturação da segurança”. No entanto, ninguém confirma oficialmente a possível saída do secretário Francischini. Na quarta-feira, Francischini chegou a ser dado como demitido, mas depois de uma reunião com o governador teria sido confirmado no cargo. As cartas assinadas pelos coronéis, divulgadas logo a seguir, no mesmo dia, contudo, teriam tornado ainda mais difícil a permanência do secretário.

08 MAI 2015

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# CJF vai rediscutir a resolução que dá ao MPF o poder de controlar inquéritos

O Conselho da Justiça Federal vai rediscutir a resolução que trata da tramitação de inquéritos diretamente entre Polícia Federal e Ministério Público Federal. A norma, aprovada em 2009 pelo CJF, dá ao MP Federal o poder de autorizar mais prazos para a PF concluir um inquérito, sem que a questão passe pelo Judiciário.

Depois da aprovação de uma emenda ao texto, por requisição da Ordem dos Advogados do Brasil foi criada uma comissão para estudar o tema. O grupo é formado pelo corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Jorge Mussi; pelo ministro Luis Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça; pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, desembargador federal Fabio Prieto; por um representante da OAB e um da Associação dos Juízes Federal do Brasil (Ajufe).

Na última sessão ordinária do

CJF, foi aprovada uma emenda a essa resolução para dizer que o próprio MP será o órgão responsável por determinar que Procuradoria Regional da República será responsável pelas investigações quando houver dúvida sobre a competência. Foi o ponto de partida para as disputas. Na prática, a resolução dá ao MP o poder de controlar o inquérito e, em última análise, as investigações. E o Código de Processo Penal diz que essa competência é do Judiciário. Se a resolução, por si só, já diminuía os poderes do juiz no inquérito, a emenda deu ao MP a prerrogativa de, indiretamente, decidir até o foro judicial em que os inquéritos tramitarão.

A OAB também acusa que a resolução fere o direito de defesa. Segundo o advogado Marcio Kayatt, conselheiro federal OAB por São Paulo, essa regra impede que o advogado, e, consequentemente, o investigado, tenha

acesso ao inquérito. “Se vou à PF, dizem que está com o procurador; se vou ao MP, dizem que está com o delegado. Nisso, o advogado é posto para pular de galho em galho, muitas vezes propositadamente. Por isso o controle deve ser sempre feito por uma autoridade judiciária.”

Kayatt também aponta que, nos processos criminais, o Ministério Público é sempre parte. E se couber ao órgão o controle do inquérito policial, “fica prejudica a paridade de armas”. “A magistratura também fica completamente desprestigiada, passa a ser mera espectadora”, afirma.

Diante da reclamação dos advogados e da magistratura, o presidente do CJF, ministro Francisco Falcão, antes favorável à ideia, decidiu retirar a matéria de discussão e não assiná-la antes que a comissão de estudo chegue a uma conclusão sobre o assunto.

## Igreja Universal processa juiz que a condenou a devolver oferta

Com um histórico de decisões na Justiça condenando-a a devolver bens ou dinheiro recebidos em doação, a Igreja Universal do Reino de Deus decidiu investir contra os juízes. Na última segunda-feira (4/5), o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro julgou uma queixa-crime ajuizada pela instituição religiosa contra o juiz estadual Mario Cunha Olinto Filho

por conta de uma determinação que a obrigou a ressarcir uma fiel pelos R\$ 10 mil que ela dera em oferta. Segundo a Universal, o magistrado se excedeu na linguagem usada na sentença e ofendeu a sua honra. Mas para o colegiado, ele “agiu nos limites do estrito cumprimento de seu dever funcional”. O pedido acabou rejeitado, por unanimidade. A ação por dano

material e moral foi movida pela fiel, que se arrependeu de ter feito a doação. Ela contou que “por viver momento de fragilidade e problemas familiares, como o abandono do lar pelo marido e má situação financeira, foi em busca da igreja”. Lá foi convencida de que seus problemas seriam solucionados se fizesse a maior oferta que pudesse no culto da fogueira santa.

08 MAI 2015

## JORNAL DO ÔNIBUS

### TJ-PR nega recursos a envolvidos em caso neonazista

Os desembargadores da 1.ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná negaram por unanimidade, nesta quinta-feira, os principais recursos das defesas dos acusados de matarem Bernardo Dayrell e Renata Waeschter Ferreira em 2009, em Quatro Barras, na Região Metropolitana de Curitiba. Ricardo Barollo, acusado de ser o mandante do crime, vai responder pelos dois homicídios.

Os outros réus - Jairo Maciel Fischer, e João Guilherme Correa - seriam os executores do crime. Rodrigo Mota, Rosana Almeida e Gustavo Wendler, também denunciados, teriam contribuído para que o casal fosse assassinado. Seus recursos também foram negados. A expectativa é que o júri popular do caso aconteça ainda neste ano. ■

08 MAI 2015

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Peemedebista distribui nota contra Fachin

Uma nota técnica da consultoria do Senado, distribuída pelo senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES), acusa o advogado Luiz Edson Fachin de ter exercido ilegalmente a advocacia no Paraná na época em que era procurador do Estado. Fachin foi indicado pela presidente Dilma Rousseff para o Supremo Tribunal Federal e será sabatinado na próxima semana pelo Senado.

Na nota, o consultor do Senado João Trindade Cavalcante Filho afirma que Fachin violou o "ordenamento legal" porque a Constituição paranaense vedava que procuradores exerçam advocacia privada. ■

### Assembleia cancela evento com homenagem a Francischini



Para evitar protestos, a Assembleia Legislativa do Paraná cancelou, poucas horas antes do início do evento, uma sessão solene em homenagem aos trabalhadores e ao dia do sindicalista, celebrado no Estado em 10 de maio. Na lista dos homenageados, entre os 483 nomes estavam o secretário de Segurança Pública, Fernando Francischini, e o comandante-geral da Polícia Militar, o coronel César Vinícius Kogut, que pediu demissão.

Os organizadores do evento afirmam que o cancelamento foi motivado pelas especulações de que o próprio Richa também seria homenageado. "O governador não está nessa lista. Ela será divulgada somente amanhã [sexta], no dia seguinte do que seria a homenagem como fazemos todos os anos. Mas esse burburinho gerou murmúrios de que pudesse haver manifestações contra e por isso re- cuamos", afirmou Walter Cesar, presidente da Fundação Força Trabalhista do Paraná. ■

07 MAI 2015

# FOLHA DE S. PAULO

## PEC da Bengala visa reparar injustiça, diz mentor da proposta

Segundo Pedro Simon, motivo de emenda foi aposentadoria aos 70 de um amigo no STF

Quando idealizou a emenda constitucional para ampliar de 70 para 75 anos o limite para aposentadoria dos ministros no STF (Supremo Tribunal Federal), em 2003, o então senador Pedro Simon (PMDB-RS) pensava na “injustiça” sofrida por um amigo, conterrâneo e ex-correligionário.

“O Paulo Brossard (1924-2015) nunca pôde assumir a presidência do STF porque ele completou 70 anos exatamente 30 dias antes de ser eleito. Foi uma grande injustiça com um homem público que estava no auge da sua capacidade”, lembrou o agora ex-senador.

Aprovada na terça (5), a chamada PEC da Bengala tira da presidente Dilma Rousseff a certeza da indicação dos cinco próximos ministros do Supremo, corte composta de 11 cadeiras.

Simon nega que a medida configure casuismo. “Apresentei a emenda em 2003 e essa demora toda acabou criando esse componente [político]. Mas dos cinco ministros que vão ficar mais no STF, três foram indicados em governos do PT”, afirmou.

Tal qual aprovada, a medida beneficia apenas a cúpula do Judiciário (STF e tribunais superiores).

Nesta quarta (6), os ministros do STF Marco Aurélio e Celso de Mello se mostraram favoráveis à extensão da nova regra para todo o funcionalismo público.

“Acho que será importante estender e aproveitar o ele-

vado grau de experiência e maturidade profissional dos servidores públicos. Ganha com isso o interesse público”, disse Celso de Mello.

Mais antigo ministro, ele, que fará 70 anos em novembro, não comentou se pretende deixar a corte antes dos 75, que é a nova idade limite para permanência no STF. “Não sei. A vida é cheia de idas e vindas”, desconversou.

### CRÍTICA

Marco Aurélio lamentou que a aprovação tenha ocorrido em um clima de retaliação à presidente Dilma e disse que, caso a medida não seja estendida a todo o funcionalismo, “aí nós concluiremos que a PEC foi casuística”.

“Evidentemente, o benefício não alcança apenas os cinco integrantes que completarão 70 anos ainda no mandato da presidente Dilma Rousseff, mas se aplica a todos os integrantes do Supremo, dos tribunais superiores e do Tribunal de Contas e eu espero que se aplique a todos os servidores”, afirmou Marco Aurélio.

Também membro do Supremo, Gilmar Mendes considerou a mudança “extremamente positiva”, mas não quis comentar o mérito. “Acho importante. Não me cabe concordar ou discordar, é uma proposta do Congresso”.

Pelas regras até então em vigor, cinco ministros do STF que completam 70 anos até o final de 2018 teriam que deixar a corte antes do final do mandato de Dilma (Celso de Mello, Marco Aurélio Mello, Ricardo Lewandowski, Teori Zavascki e Rosa Weber).

07 MAI 2015

FOLHA DE S. PAULO

# Ação da PM no Paraná gera troca de acusações e crise no governo

Em carta a Beto Richa, comandante criticou secretário de Segurança; titular da Educação caiu

**Tucano procura novo nome para a Segurança; atual culpou 'radicais' e classificou a ação da polícia de 'terrível'**

ESTELITA HASS CARAZZAI  
DE CURITIBA

A operação policial que deixou quase 200 feridos durante uma manifestação contra a gestão Beto Richa (PSDB) provocou a demissão do secretário da Educação, troca de acusações entre o comando da PM e o secretário da Segurança e ampliou a crise no governo do Paraná.

Na manhã desta quarta-feira (6), caiu o secretário da Educação, Fernando Xavier Ferreira, que lidava diretamente com os professores em greve, líderes da manifestação da semana passada.

Horas depois, veio a público uma carta assinado pelo comandante-geral da PM, coronel Cesar Vinicius Kogut, em que ele repudia as declarações do secretário de Segurança, Fernando Francischini, dando conta de que a "terrível" operação era responsabilidade da PM. Kogut é subordinado a Francischini.

"Não se pode admitir que seja atribuída a tão nobre corporação a pecha de irresponsável ou leviana", escreveu o coronel Kogut na carta. O militar disse que Francischini "foi alertado inúmeras vezes" sobre a possibilidade de pessoas se ferirem na ação.

A carta é endossada por outros oficiais da PM e foi enviada a Richa na terça (5).

A saída de Kogut era dada como certa, especialmente após declarações de Francischini, mas manifestantes e até aliados de Richa também querem a saída do secretário.

Até o início da noite, ainda não havia definição se o secretário permaneceria no cargo. Ele fez um apelo ao governador para continuar, mas Richa não se decidiu. Segundo a Folha apurou, o tucano estudava possíveis substitutos.

A crise no governo se soma à dificuldade financeira enfrentada por Richa desde o início do segundo mandato.

## EDUCAÇÃO

A pressão pela saída do secretário de Educação veio principalmente da base aliada na Assembleia Legislativa. Para os deputados, faltou diálogo e sensibilidade a ele,

que não tinha experiência no tema —Ferreira, vindo da área de telefonia, assumiu o cargo no início deste ano.

Os professores já haviam feito outro grande protesto contra Richa, em fevereiro, também por causa de projetos que iriam alterar direitos e benefícios dos servidores, incluindo a previdência. Na época, a greve durou um mês.

Quem assume a função é a superintendente da secretaria, a professora Ana Seres Trento Comin. Ela prometeu "diálogo franco" com a categoria e pediu um voto de confiança. O sindicato dos professores já pediu uma audiência com a nova secretária e avaliou a atuação de Ferreira como um "total desacerto".

A operação policial foi realizada para impedir a invasão da Assembleia, onde se votava uma mudança na previdência dos servidores —milhares protestavam. Após uma tentativa de furar o bloqueio policial, bombas de gás e balas de borracha foram lançadas contra os manifestantes por quase duas horas. A proposta de mudança na previdência foi aprovada.

**CONTINUA**

07 MAI 2015

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

“ O sr. secretário de Segurança Pública foi alertado pelo comando da tropa e pelo comandante-geral sobre os possíveis desdobramentos da ação e que pessoas poderiam sofrer ferimentos

CESAR VINICIUS KOGUT  
comandante da PM, em carta a Richa

“ O que não se pode admitir em respeito à tradição da PM do Paraná, seus oficiais e praças, [é] que seja atribuída a pecha de irresponsável ou leviana, por não ter sido realizado um planejamento

CESAR VINICIUS KOGUT  
comandante da PM, em carta a Richa

07 MAI 2015

FOLHA DE S. PAULO

## Juiz condena Youssef e mais três por operação de lavagem no PR

Doleiro soma 14 anos em penas, mas acordo limita máximo a 30

O doleiro Alberto Youssef e outras três pessoas foram condenados nesta quarta (6) por lavagem de dinheiro, em decorrência de uma operação feita em 2008. É a quarta sentença das ações penais da Operação Lava Jato, que investiga desvios na Petrobras.

Segundo a denúncia, a indústria Dunel, de Londrina (PR), foi usada pelo ex-deputado José Janene (PP), morto em 2010, para lavar recursos vindos do pagamento de propinas com a ajuda de Youssef e de Carlos Habib Chater, operador de câmbio e dono de um posto em Brasília —que inspirou o nome da operação.

Janene investiu R\$ 1,16 milhão na empresa. Metade veio de uma companhia de Youssef e a outra parte, de contas de Chater, amigo do doleiro.

Um dos proprietários da Dunel, Hermes Magnus, suspeitou dos recursos enviou e-mails anônimos à Polícia Federal. Foi, assim, o primeiro colaborador da Lava Jato. No processo, Youssef e Ediel da Silva, funcionário de Chater, admitiram a origem criminosa dos recursos.

“Há indícios robustos quanto à origem e natureza criminosa dos valores”, escreveu o juiz Sérgio Moro, na decisão. Ele determinou que os donos da Dunel sejam indenizados em R\$ 1 milhão.

Youssef foi condenado a cinco anos e multa. O doleiro soma até agora 14 anos em penas —ele foi condenado duas vezes por lavagem. Pela delação, as penas de Youssef na Lava Jato não podem ultrapassar 30 anos.

Chater foi condenado pelo crime a quatro anos e nove meses de reclusão. Silva, que trabalhava para Chater, foi condenado a três anos de reclusão, pena substituída por prestação de serviços e multa. O advogado Carlos Alberto Pereira da Costa foi condenado a quatro anos de reclusão, mas também teve a pena substituída por prestação de serviços à comunidade e multa. (ESTELITA HASS CARAZZAI)

07 MAI 2015

O ESTADO DE S. PAULO

# Sucessor de Dilma terá 2 vagas no STF

Nova idade-limite para aposentadoria compulsória, de 75 anos, tirou da presidente a possibilidade de indicar mais 5 ministros para a Corte

Beatriz Bulla  
Isadora Peron / BRASÍLIA

A derrota política sofrida pelo governo com a aprovação da chamada PEC da Bengala, na noite de terça-feira, não só retira da presidente Dilma Rousseff a chance de indicar mais cinco ministros para o Supremo Tribunal Federal, como abre ao sucessor da petista no Planalto a possibilidade de escolher dois nomes para integrar a Corte.

Sem a ampliação de 70 para 75 anos da idade de aposentadoria compulsória de ministros de cortes superiores do Judiciário e do Tribunal de Contas da União (TCU), o próximo presidente da República não teria previsão de indicar nomes ao Supremo, pois nenhum dos atuais integrantes chegaria à antiga idade-limite entre 2019 e 2022. Agora, os ministros Celso de Mello e Marco Aurélio Mello, os dois mais antigos no STF, passam a ser obrigados a se aposentar em 2020 e 2021, respectivamente.

Esse cenário só seria alterado se algum ministro pedir para deixar o cargo antes da idade-limite, como fez Joaquim Barbosa no ano passado, por exemplo. Para essa vaga, Dilma indicou o advogado Luiz Edson Fachin, gaúcho radicado no Paraná, cuja sabatina no Senado está prevista para a próxima semana.

Ontem, o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), disse que vai promulgar hoje a emenda à Constituição. Para ele, a aprovação do projeto na Câmara mostra que Dilma e o vice-presidente, Michel Temer (PMDB), perderam poder.

“A política é isso mesmo. Ganha poder, perde poder”, afirmou Renan. “É evidente que a presidente da República e o vice-presidente perderam poder, porque só no Supremo eles deixam de indicar cinco ministros. Mas isso é bom para o Brasil, é bom para o Judiciário, e significa que no momento da crise, da dificuldade, o poder político não escolheu o caminho da politização do STF.”

**Divergência.** No Judiciário, a cúpula comemorou o resultado da votação na Câmara, mas a base reagiu. Enquanto ministros do STF elogiaram a medida ao chegarem para a sessão plenária do Tribunal, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) declarou “luto” pela aprovação da proposta.

Entre os juízes, o temor é principalmente com relação ao efeito cascata da decisão do Congresso. A idade de aposentadoria pode ser estendida para magistrados de outros tribunais, como os de Justiça (TJs) e os Regionais Federais (TRFs) –, o que, para os juízes, “engessaria” a carreira e criaria “feudos” no Judiciário.

Decano do Supremo, Celso de Mello classificou a aprovação do projeto como uma medida “sábia” e lembrou que a idade-limite de 75 anos para magistrados já foi prevista anteriormente, na Constituição de 1934. O ministro, que completa 70 anos em novembro, manteve suspense sobre sua permanência na Corte até a idade-limite. “A vida é cheia de idas e vindas (...) Eu sempre gostei de trabalhar. Mas, de qualquer maneira, eu ainda não tenho nenhuma decisão e nenhuma definição de ordem pessoal.”

Marco Aurélio Mello, que se aposentaria em 2016, disse que vai permanecer no STF até os 75 anos. “Não sou um homem que jogue a toalha”, afirmou.

Com a aprovação da PEC, praticamente todos os ministros do Supremo terão a chance de ocupar a presidência – definida em rodízio por tempo de antiguidade na Corte. O único que deve se aposentar antes disso é Teori Zavascki, que fará 75 anos em 2023.

Em compensação, os cinco anos a mais de permanência no STF devem manter Zavascki na relatoria dos principais inquéritos da Operação Lava Jato, que dificilmente seriam concluídos até 2018, quando ele completará 70 anos. Questionado sobre o assunto, Zavascki disse que seria favorável a mandatos para ministros da Corte.

Dias Toffoli será o ministro da atual composição que vai permanecer por mais tempo no tribunal. Ele deve somar 33 anos na Corte, deixando o Supremo só em 2042. Gilmar Mendes, que teve a aposentadoria adiada para 2030, considerou a proposta “extremamente positiva”, pois confere estabilidade na composição do Supremo. “Nós vamos manter essa composição e vamos evitar sobressaltos.” / COLABOROU TALITA FERNANDES

## Operdas e ganhos

“A política é isso mesmo. Ganha poder, perde poder. É evidente que a presidente da República e o vice-presidente perderam poder, porque só no Supremo deixam de indicar cinco ministros”  
Renan Calheiros (PMDB-AL)

PRESIDENTE DO SENADO

## Trêsmita

A PEC da Bengala tramitou por 10 anos no Congresso. Foi apresentada pelo então senador Simon (PMDB-RS) em 2005 e aprovada no Senado naquele mesmo ano.

CONTINUA

**SUPREMO EM PAUTA:**

*Eloisa Machado de Almeida*

ESTADÃO V FGV DIREITO SP

## Ampliar a idade retarda o novo

**A** alteração da idade para aposentadoria compulsória, de 70 para 75 anos, afeta os ministros do Supremo Tribunal Federal e dos demais tribunais superiores, além do Tribunal de Contas da União. Muitos defendem a medida alegando que aos 70 anos ainda estariam no auge de sua produção, experientes e seguros, e que a aposentadoria seria precoce. Porém, a mudança traz um impacto enorme que vai além da discussão da idade de aposentadoria.

No caso do STF, essa medida tem sido analisada como uma resposta à possibilidade que se abra para a escolha de seis ministros por Dilma apenas neste mandato, fato que supostamente colocaria a separação dos Poderes na berlinda.

Se por um lado é possível apontar problemas no processo de indicação de ministros, por outro também deve se reconhecer que ele não compromete a independência dos ministros, que têm votado sem levar em conta os interesses de quem os indicou. Não haveria, assim, problemas em um mesmo presidente indicar uma maioria de ministros do tribunal. Porém, se considerarmos este um problema em potencial, é importante notar que a PEC não impede que, em outro momento da história do País, uma parcela de ministros se aposente durante um mandato presidencial específico.

Sob essa perspectiva, a PEC apenas adiaria um problema e retiraria força de outras propostas para democratizar o processo de escolha de um ministro, através de mudanças na forma de indicação e até na definição de mandatos.

Outras implicações da PEC, por sua vez, são bem concretas e extravasam o STF. A aplicação da aposentadoria compulsória aos membros dos tribunais superiores tem como consequência assegurar uma inovação mais rápida nos órgãos de cúpula do Judiciário. Ampliar a idade é o equivalente a retardar o novo.

## Medida estende mandato de 20 integrantes de tribunais

A aprovação da proposta de emenda constitucional conhecida como PEC da Bengala adia a aposentadoria de 20 ministros durante o período do segundo mandato da presidente Dilma Rousseff. Isso porque, além das cinco indicações ao Supremo Tribunal Federal que a presidente perde a chance de fazer, ela também deixará de nomear três ministros para o Superior Tribunal de Justiça (STJ), três para o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e seis para o Superior Tribunal Militar (STM).

Ainda neste cálculo, estão três ministros do Tribunal de Contas da União que se aposentariam até 2018, mas ficarão nos cargos. No caso do TCU, no entanto, os nomes são indicação do Congresso.

O primeiro ministro do STF beneficiado pela mudança na data de aposentadoria é o decano da Corte, Celso de Mello, que completa 70 anos em novembro. Entram na lista de ministros do Supremo que teriam de deixar a Corte no governo Dilma mas poderão continuar na cadeira a partir de agora: Marco Aurélio Mello (que completa 70 anos em 2016), Ricardo Lewandowski (2018), Teori Zavascki (2018) e Rosa Weber (2018).

No STJ, o ministro Napoleão Nunes seria alcançado pela compulsória em dezembro e os ministros Félix Fischer e Laurita Vaz teriam de sair em 2017 e 2018, respectivamente. O TST tem três beneficiados: Renato de Lacerda Paiva (2017), Emanoel Pereira (2017) e Fernando Ono (2018). No STM, são seis: William de Oliveira Barros (2015), Alvaro Luiz Pinto (2015), Marcus Vinicius Oliveira dos Santos (2017), Fernando Sérgio Galvão (2017), Luis Carlos Gomes Mattos (2017) e Cleonilson Nicácio Silva (2018).

No TCU, a ministra Ana Arraes se aposentaria em 2017 e os ministros Raimundo Carreiro e José Múcio, em 2018. /B.B.

